



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 82, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O *Diretor-Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO*, *CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO* – *CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 101/2016 DAP/CST, resolve:

DESIGNAR, o servidor **Nyegirton Barreiros dos Santos Costa**, matrícula SIAPE nº **2324148** como fiscal do contrato de energia elétrica do prédio definitivo do campus Serra Talhada, processo nº 23302.000891/2015-90.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Givan Ison Nunes Magalhães

Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães Diretor Geral-Campus S Talhada Mat SIAPE 1759886 IF Sertão Pernambucano